

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ/MF nº 96.418.264/0218-02
NIRE 43.300.028.984

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. No dia 6 de março de 2025, às 9:00, de modo virtual, conforme autorizado nos termos do Art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-quero S.A. ("Companhia").

CONVOCAÇÃO. Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA. Presidente: Flávio Benicio Jansen Ferreira; e Secretário: Jean Pablo de Mello.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre **(i)** a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a subscrição privada de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 ("Aumento de Capital"); e **(ii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item (i) acima.

DELIBERAÇÕES. Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade dos conselheiros presentes, o quanto segue:

(i) uma vez verificado o atingimento da quantidade mínima estabelecida para o Aumento de Capital, em virtude da subscrição e integralização das ações, correspondentes a 11.844.552 (onze milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil e quinhentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) por Ação, aprovar a homologação do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 23.807.549,52 (vinte e três milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dentro do limite do capital autorizado da Companhia. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e

eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social integralizado da Companhia passa dos atuais R\$ 482.159.832,30 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), dividido em 195.072.711 (cento e noventa e cinco milhões, setenta e duas mil, setecentas e onze) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, para R\$ 505.967.381,82 (quinhentos e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), passando a ser composto por 206.917.263 (duzentas e seis milhões, novecentas e dezessete mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

(ii) autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada no item (i) acima, inclusive a divulgação das informações necessárias aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião;

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Cachoeirinha, 6 de março de 2025.

Mesa:

Flávio Benício Jansen Ferreira
Presidente

Jean Pablo de Mello
Secretário

Conselheiros:

Flávio Benício Jansen Ferreira

Presidente

Christiano Antoniazzi Galló

Membro Independente

Eduardo Camposana Gouveia

Membro Independente

Guilherme Yuiti Miazaki

Membro Independente

Leila Harumi Nakashima

Membro Independente

Jorge Fernando Herzog

Membro Independente

Peter Takaharu Furukawa

Membro